

PROC. Nº 1720/23  
FLS. 250  
RÚB. mm

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Timon  
Prefeitura Municipal de Timon  
Pregão Eletrônico - 050/2023

### Resultado da Homologação

0001 - LOTE I - CONJUNTO ESCOLAR - Unidade: Unidade - Valor Referência: 58.953,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DANTAS BRANDAO EIRELI	N/C	1 Unidade	33.240,00	33.240,00	Homologado em 05/01/2024 10:08:18 Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

  
ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
Autoridade Competente





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROC. Nº 1720/23  
FLS. 251  
RÚB. 8

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Assunto:** Homologação Pregão Eletrônico nº 050/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de conjunto escolar, cadeira e mesa com adaptação postural para crianças com necessidades especiais matriculadas na rede Municipal de Timon -MA.

**Processo Administrativo:** 1720/2023

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 050/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

**Considerando** que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

**Considerando** que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o valor é compatível com o valor estimado;

**Considerando** que por limitação do Sistema eletrônico Compras Públicas o procedimento não havia sido homologado pela respectiva Autoridade Competente para tanto, e no exercício do seu dever de autotutela administrativa;

**Resolve HOMOLOGAR**, por ser a Autoridade Competente e Ordenador de Despesa, o resultado do processo licitatório em epígrafe processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: **E DANTAS BRANDAO EIRELI, CNPJ Nº 14.222.220/0001-74**, que foi declarada habilitada para único lote, está com sua proposta classificada com o preço global R\$ 33.240,00, (trinta e três mil e duzentos e quarenta reais, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Timon – MA, 05 de janeiro de 2024.

  
**Samuel de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Educação – SEMED